



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

Edital FMJ-020/2026, de 29/04/2026
Processo SEI FMJ 0000229/2026

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Biologia e Fisiologia, Prof. Dr. Danilo Roberto Xavier de Oliveira Crege e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Biologia e Fisiologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ-020/2026, de 29/04/2026, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Bioquímica e Biofísica do Departamento de Biologia e Fisiologia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 15 de junho de 2026, conforme constante do processo SEI FMJ-0000229/2026, com treze candidatos inscritos: **ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA SPLENDORE, DAISA DE LIMA PEREIRA, FLÁVIA MARIA MORAIS PEDRINI, GABRIEL CÂNDIDO MOURA, GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA ROCHA SANTOS, JUSSARA NOELI DA SILVA, MARIA PAULA OLIVEIRA GOMES, MILENE SUBTIL ORMANJI THIBES, PAOLA JOCELAN SCARIN PROVAZZI TRABULSI, RAFAEL DE MORAIS CAMPOS e WILSON ALVES FERREIRA JÚNIOR.** De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.1.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país; 5.1.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*; 5.1.3. apresentar cédula de identidade; 5.1.4. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários; 5.1.5. não registrar antecedentes criminais; 5.1.6. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;". Constatou-se, que a candidata **ANA CARLA COMUNE DE OLIVEIRA** não apresentou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, prevista no item 5.1.6. e o candidato **JOSÉ LUIS DA ROCHA SANTOS** não apresentou declaração de idoneidade moral de três professores universitários, prevista no item 5.1.4.. Assim, por não atenderem ao disposto no edital de abertura do concurso, **recomendamos que suas inscrições sejam INDEFERIDAS.** Os demais candidatos **CAROLINA DE OLIVEIRA SPLENDORE, DAISA DE LIMA PEREIRA, FLÁVIA MARIA MORAIS PEDRINI, GABRIEL CÂNDIDO MOURA, GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, JUSSARA NOELI DA SILVA, MARIA PAULA OLIVEIRA GOMES, MILENE SUBTIL ORMANJI THIBES, PAOLA JOCELAN SCARIN PROVAZZI TRABULSI, RAFAEL DE MORAIS CAMPOS e WILSON ALVES FERREIRA JÚNIOR** apresentaram toda documentação exigida no edital e pagaram a taxa de inscrição. Assim, **recomendamos que suas inscrições sejam deferidas**, conforme constantes do processo SEI FMJ-0000229/2026.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 22 de junho de 2026.

Prof. Dr. Danilo Roberto X. de O. Crege
Coordenador do Departamento de Biologia e
Fisiologia

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo